



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA Nº 1024/2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a personalidade jurídica de direito público do CRF-RJ, reconhecida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

Considerando o artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

Considerando a aplicabilidade do artigo 67 da Lei 8666/93 aos Contratos Administrativos no âmbito desta Autarquia;

Considerando o artigo 40 da IN 05/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear como Gestor do Contrato de Ar Condicionado, Rosana da Graça Garrido Fernandes.

Artigo 2º - Nomear como Fiscal do Contrato, o Funcionário Leonardo Rodrigues de Paula.

Artigo 3º - As atribuições de ambas as figuras devem obedecer o Guia que está em anexo à presente Portaria.

Artigo 4º - Os relatórios deverão ser entregues nos meses de Março, Julho e Novembro, e qualquer intercorrência deverá ser formalizada no processo administrativo da empresa, no CRF-RJ.

Artigo 5º - Fica revogada a Portaria 1018/2019

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2019.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente